



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 027/2022

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.578.649,23 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

###### **04122002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	160.000,00
76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>160.000,00</b>

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
420 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	

###### **123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>

#### **05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	150.000,00
1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>150.000,00</b>

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

###### **185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>

#### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

##### **07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

###### **041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

###### **154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	193.000,00
2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	391.550,00
---	------------

2100 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico

###### **154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	85.640,13
2141 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica	

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	59.537,85
---	-----------

2142 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>759.727,98</b>
---------------------	-------------------

#### **09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

##### **09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
2473 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	470.000,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>485.000,00</b>
<b>14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
<b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	518.404,47
2303 FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	390.516,78
2312 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>968.921,25</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>2.578.649,23</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	85.640,13
FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	59.537,85
FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	518.404,47
FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	390.516,78
FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	15.000,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.069.099,23</b>

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	788.000,00
FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$	391.550,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.179.550,00</b>

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

###### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>15.000,00</b>

##### **14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

###### **14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

###### **266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	160.000,00
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

###### **266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	45.000,00
2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00
2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>315.000,00</b>

**TOTAL.....R\$ 2.578.649,23**



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

mil e vinte e dois.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2489 Página 181-183 Ano: XI

Data: 01/04/2022

1.965.212,31 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais e trinta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 106.000,00

212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 106.000,00

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 7.800,00

310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 7.800,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGLÁSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 3.230,00

1369 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

SOMA.....RS 3.230,00

**06. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 6.700,00

311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 6.700,00

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS INSTALAÇÕES.....RS 98.620,00

2098 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA

SOMA.....RS 98.620,00

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES.....RS 868,89

3340 FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007

SOMA.....RS 868,89

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 150.000,00

2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 300.000,00

3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias

SOMA.....RS 450.000,00

**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS INSTALAÇÕES.....RS 585.000,00

2307 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS INSTALAÇÕES.....RS 487.500,00

2309 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....RS 189.493,42  
2310 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....RS 30.000,00  
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....RS 1.291.993,42  
TOTAL.....RS  
1.965.212,31

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 228.500,00

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....RS 3.230,00

FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....RS 863,30

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....RS 300.000,00

FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA.....RS 98.620,00

FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 585.000,00

FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 487.500,00

FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....RS 189.493,42

SOMA.....RS 1.893.206,72

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 42.000,00

FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....RS 5,59

SOMA.....RS 42.005,59

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....RS 30.000,00

2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 30.000,00  
TOTAL.....RS  
1.965.212,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CCDA6719

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 027/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no

Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.578.649,23 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

## 02. PODER EXECUTIVO

### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

04122002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 160.000,00

76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 160.000,00

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

420 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 20.000,00

### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

#### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 150.000,00

1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 150.000,00

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

#### 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 193.000,00

2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 391.550,00

2100 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 85.640,13

2141 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 59.537,85

2142 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

SOMA.....R\$ 759.727,98

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

2473 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 15.000,00

### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO  
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 470.000,00

2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 485.000,00

### 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 518.404,47

2303 FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 390.516,78

2312 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 968.921,25

TOTAL.....R\$

2.578.649,23

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$ 85.640,13

FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$ 59.537,85

FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 518.404,47

FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 390.516,78

FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 1.069.099,23

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 788.000,00

FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$ 391.550,00

SOMA.....R\$ 1.179.550,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 15.000,00

### 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -  
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS  
RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....RS 160.000,00

2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....RS 45.000,00

2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA.....RS 110.000,00

2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 315.000,00

TOTAL.....RS

2.578.649,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:ADEFEE89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 428/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GILDETE DA  
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **GILDETE DA SILVA**,  
brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79,  
residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do  
Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público,  
no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na  
Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias,  
referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022 a contar  
de 01/04/2022 à 30/04/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:8A75BD4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 429/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, VERA  
LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VERA LUCIA TORRES DA  
SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97,  
residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do  
Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,  
lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias,  
referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 à 05/03/2020 a contar  
de 04/04/2022 à 03/05/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:915D5010

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 430/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, FRANCIELE  
DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FRANCIELE DA SILVA  
SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG  
nº. 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.  
072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de  
Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias  
de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 à  
18/02/2020 a contar de 01/04/2022 à 30/04/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:69E30815

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2022 PMI-  
PROCESSO 041/2022

**SOLICITANTE:**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HABITACÃO**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo  
de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem  
como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade  
de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de  
empresa para aquisição de roupeiro para a Casa Abrigo, para a  
Secretaria de Assistência Social e Habitação.

**Objeto**

Contratação emergencial da empresa **ALCA PRESENTES LTDA**  
EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.928/0001-36, no valor de R\$  
2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), para aquisição de